

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO 030/2015**

#### EDITAL DE INTERESSE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DETRAN|ES, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL -no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de procura para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIRCUNSCRIÇAO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, sob o processo administrativo nº 68944110, nas condições e quantidades abaixo descritas, com o objetivo de realizar atendimento a população e o atendimento as demandas do DETRAN/ES.

#### 1 - REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

1.1 Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito no Município de ARACRUZ/ES. O imóvel deverá estar localizado na zona urbana do Município de ARACRUZ/ES, com as características abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIRCUNSCRIÇAO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES				
01	<ul> <li>1.1 Área útil de no mínimo 270 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e no máximo 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), contendo no mínimo as especificações abaixo:</li> <li>1.2 Loja comercial sem paredes divisórias destinada às instalações administrativas, com no mínimo 270 m² (duzentos e setenta metros quadrados) e no máximo 310 m² (trezentos e dez metros quadrados);</li> <li>1.3 01 (uma) área destinada ao funcionamento de copa/cozinha;</li> <li>1.4 No mínimo 01 (um) adaptados para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, masculina/feminino, de acordo com NBR 9050 e legislações correlatas;</li> <li>1.5 O imóvel deve ser provido de acessibilidade para deficiente físico e pessoa com mobilidade reduzida nos seus acessos e circulações interna e externa sob critérios técnicos da norma ABNT NBR 9050 e legislações correlatas;</li> <li>1.6 Caso o imóvel não atenda aos requisitos de acessibilidade para deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida sob os critérios acima definidos, as adequações poderão ser executadas e comprovadas até a data da assinatura do Contrato, às expensas do LOCADOR.</li> <li>1.7 Entrada de energia trifásica;</li> <li>1.8 Rede elétrica aterrada;</li> <li>1.9 Medidores de emergia e água independentes;</li> <li>1.10 Local não sujeito a alagamento;</li> <li>1.11 A localização do imóvel deverá ser de fácil acesso aos usuários e credenciados e próximos aos corredores de transportes coletivos públicos municipais e intermunicipais.</li> </ul>	01		



- 2.0 Preferencialmente O1 (uma) área coberta destinada à vistoria de veículos, com no mínimo de 40 m² (quarenta metros quadrados) e no máximo 50 m² (cinquenta metros quadrados), respeitando a metragem máxima descrita no item I;
- 3.0 Os proponentes deverão oferecer os imóveis com a área solicitada já construída.

A proposta de imóvel que atenda a todos os itens exigidos no chamamento público, inclusive ao item 2.0, que consta na descrição do objeto, o qual trata da área de vistoria veicular, terá preferencia sobre as demais, haja vista a necessidade de atendimento ao interesse público e à execução das atividades fins desta Autarquia.

- 3.1 Toda e qualquer obra/reforma a ser realizada no imóvel deverá ser executada atendendo aos princípios e normas de segurança, não trazendo prejuízos ao funcionamento, aos usuários, servidores, e ao funcionamento da CIRETRAN e a qualquer bem, patrimônio ou documentos que ali estiverem alocados; para isto deverá ser acordadas previamente com o chefe da referida umidade.
- 3.2 Para fins de comprovação de que o imóvel está em conformidade com as normas da NBR 9050 e legislações correlatas, deverá ser apresentado **certificado emitido por órgão competente dentro do prazo estipulado no item 1.5,** que consta na descrição do objeto .
- **3.3** Caso o proprietário não cumpra o exigido no item 1.5, que consta na descrição do objeto, o contrato será passível de anulação.
- 3.4 O imóvel deverá ainda obedecer ao código de Postura Municipal e ao Plano Diretor Municipal e demais legislações correlatas, bem como não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pelo DETRAN do Estado do Espírito Santo.
- 3.7 A divisão do imóvel em salas ficará a cargo do DETRAN/ES, que fornecerá as divisórias.

#### 2 - DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

- a) Carta de "Habite-se".
- b) Certidão Negativa de Débitos do Município.
- c) Certidão da Matrícula do Imóvel Atualizada emitida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis competente.
- d) Fotos e/ou imagens do imóvel.
- e) Cópias preferencialmente digitais ou, na falta destas, impressas, dos projetos arquitetônico, estrutural e de instalações do imóvel.

#### 3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 3.1 As propostas seguirão o presente edital de chamamento público, que visa à clareza e padronização dos requisitos. Informações adicionais ou que extrapolem os requisitos objetivados pela Administração serão desconsideradas, assim como aquelas propostas que porventura adotem modelos diferentes e diversos do presente.
- 3.2 As propostas serão formalmente assinadas. As propostas sem assinatura serão desconsideradas.
- 3.3 As propostas serão endereçadas ou entregues a Sede do DETRAN|ES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL , sito a: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2270, 3º Andar, Santa Luiza, Vitória/ES CEP 29.045-402.
- 3.4 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega no endereço indicado.
- 3.5 Quanto à avaliação dos critérios de seleção do imóvel caberá a **CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do DETRAN|ES, essa avaliação terá critérios objetivos e será baseada nas especificações contidas no item 1 desse edital.

- 3.6 A aprovação da(s) proposta(s) que continuarão a participar do Chamamento Publico será realizada pela **CPL** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no prazo de até 03 dias uteis a partir do recebimento de toda documentação no referido setor, tendo como critério de avaliação o item 01 (Requisitos Necessários do Imóvel).
- 3.7 A Sub-Gerência de Engenharia e Obras Civis, irá avaliar os imóveis provenientes das propostas aprovadas no item 3.6 no prazo de até 05 dias uteis a partir do recebimento de toda documentação no referido setor, até fim deste prazo a SEOC irá elaborar um Parecer Técnico completo de cada imóvel para subsidiar a decisão do setor solicitante.
- 3.8 Após a elaboração dos Pareceres Técnicos dos imóveis (item 3.7), a SEOC deverá encaminha os mesmos a Coordenação de Ciretran's e Pav's para que esta proceda com a validação das Propostas dos imóveis no prazo máximo de 03 dias uteis.
- 3.9 O servidor analisará os critérios de seleção do imóvel, bem como todas as especificações exigidas neste Edital.
- 3.10 As informações prestadas serão objeto de análise e avaliação pela Administração, que poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações. A garantia e validação das condições e da capacidade das instalações, dos componentes e da estrutura do imóvel serão ainda prestadas pelo (a) LOCADOR (A), no momento da contratação, podendo ser exigida a apresentação formal de laudo (s) técnico (s) ou projeto (s), original (is) ou cópia (s) autenticada (s), registrado (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA/ES, em que conste a identificação do respectivo responsável (is) técnico (s).
- 3.11 Os mesmos procedimentos serão adotados para o Sistema de Prevenção, Sinalização, Proteção e Combate a Incêndio e Pânico, contudo será exigida no momento da contratação a apresentação formal de laudo de vistoria, original ou em cópia autenticada, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo CBM/ES, atestando a adequação das instalações aos instrumentos normativos vigentes, atualizados e incidentes a cada caso.
- 3.12 Somente serão aceitas como válidas as Certidões originais ou cópias autenticadas destas.
- 3.13 As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão entregues junto com as propostas não serão devolvidos aos proponentes.
- 3.14 As Certidões, as cópias autenticadas destas e os projetos serão utilizados para a avaliação das condições e situação do imóvel e de seu proprietário.
- 3.15 A Administração poderá promover diligências para verificar ou complementar as informações ou documentações fornecidas.
- 3.16 Encontra-se em anexo ao Edital a proposta de locação que deverá ser preenchida e entregue junta a documentação.

#### 4 - DO PAGAMENTO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência todo 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

#### 5 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1 O prazo de vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, prevalecendo a forma avençada entre as partes na negociação e se persistir o interesse público e a vantajosidade da contratação.
- 5.2. Terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resumo de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo, após apresentação de justificativa por escrito, aprovação da Assessoria Jurídica do DETRAN e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato em nome do LOCATÁRIO.
- 5.3. É vedada a prorrogação automática do presente contrato.



- 5.4. A periodicidade de reajuste dos contratos de locação de imóveis, quando couber, será anual e será calculado com base no índice de preços ao consumidor amplo IPCA, ou outro que vier substituí-lo.
- 5.5. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento do período de vigência, desde que devidamente justificado o interesse público, sem que desta ocorra qualquer ônus de qualquer natureza ao locatário.

#### 6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA FÍSICA: (envelope único proposta e documentos)

#### 6.1 PROPOSTA DE PREÇO

#### **6.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:**

a) A validade da proposta de preços deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital. No preço proposto deverão estar incluso todos os impostos.

#### 6.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FÍSICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (original ou cópia autenticada);
- b) Cadastro Pessoa Física (CPF) (original ou cópia autenticada);
- c) Comprovante de Endereço (original ou cópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento/Casamento (original ou cópia autenticada);
- e) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débitos Estadual ES;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a União;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT).
- i) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.
- 6.1.3 O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
- 6.1.4 O DETRAN|ES reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.
- 6.1.5 Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.
- 6.1.6 Em se tratando de proponente casado sob qualquer regime com comunhão de bens, deverá ser apresentada a mesma documentação acima de ambos os cônjuges, e a proposta deverá ser apresentada de forma conjunta.

#### 7 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PESSOA JURÍDICA: (envelope único proposta e documentos)

#### 7.1 PROPOSTA DE PREÇO

#### 7.1.1 VALIDADE DA PROPOSTA:

a) A validade da proposta de preços deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

#### 7.1.2 DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e suas respectivas alterações (original ou cópia autenticada);
- b) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estadual ES;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Certidão CNDT)
- f) Certidão do INSS;



- g) Certidão de FGTS;
- h) Certidão de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias.
- 7.1.3 O valor efetivo da locação será estabelecido posteriormente, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos e depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
- 7.1.4 O DETRAN|ES reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato conforme Anexo deste edital.
- 7.1.5 Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração da locação.

#### 8 - LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - Av. N. Senha da Penha, 2.270, Vitória-ES, **até o dia 05/01/2016** no horário das 09h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira.

#### 9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas será no 9º (nono) dia útil, após a publicação do Edital no DIO/ES, as propostas lacradas serão abertas pelo setor solicitante.

#### 10 - ELEIÇÃO DO IMÓVEL

- 10.1 Demonstrada à pluralidade de proponentes que possivelmente atenda aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, o DETRAN/ES realizará procedimento licitatório conforme dispõe o Decreto nº 3126-R. Caso contrário, a locação será realizada por dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.
- 10.2 O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.
- 10.3 O resultado da análise das propostas será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no site do DETRAN/ES, bem como em jornal de grande circulação.

#### 11 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

- LOCALIZAÇÃO;
- 2. QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL;
- 3. IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL;
- 4. ATENDIMENTO A TODOS OS REQUISITOS DO PROJETO BÁSICO.

#### 12 - CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPIRITO SANTO (DETRAN|ES).

#### 13 - INFORMAÇÕES

13.1 Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (27) 3137-2640 e (27) 3137-2685, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira na Coordenação de Gestão de Contratos.



13.2 A forma de execução para o cumprimento das disposições técnicas de que trata o objeto, ficará adstrito ao preenchimento adequado do ANEXO I deste Chamamento Público nº 030/2015, no momento em que se encontrará disponível no site deste DETRAN|ES, qual seja, <a href="https://www.detran.es.gov.br">www.detran.es.gov.br</a>.

Vitória, 15 de dezembro de 2015.

ROGÉRIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### ANEXO I PROPOSTA DE LOCAÇÃO

### DADOS DO PROPRIETÁRIO (A)/PROCURADOR (A)

Nome:						
CNPJ/CPF:						
Nº de Identidade - Órgão Emissor /	Inscrição Estadual:					
Endereço Completo:						
Nacionalidade:	Estado Civil:	Profissão:				
Nacionalidade.	Estado Civii.	FIGHSSAU.				
Telefone (s) de Contato:						
E-mail:						
*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.  DADOS DO CONJUGÊ						
Nome:						
CNPJ/CPF:						
Nº de Identidade - Órgão Emissor / Inscrição Estadual:						
Endereço Completo:						



Nacionalidade:	Estado Civil:		Profissão:	
Telefone (s) de Contato:				
E-mail:				
*No caso de procurador, deve ser apresentada junto com a Proposta, uma cópia autenticada da procuração em que o proprietário delega direitos para a proposição da locação do imóvel.				
DADOS CADASTRAIS DO IM	ÓVEL			
Nome/identificação:				
Endereço completo:				
Número da Matrícula de Regist	ro do Imóvel Atualizada/Cartório:			
Número de inscrição na Secreta	aria de Fazenda:			
Código de identificação na Ope	radora de Energia Elétrica:			
Código de identificação na Ope	radora de Serviço de Água e Esgoto:			
VALOR DA LOCAÇÃO				
Valor mensal da locação do imo	óvel:			
Valor do IPTU:				
R\$:				
Valor do Condomínio (Quando ,	Assim Estiver Constituído):			
R\$:				



Descrição das Áreas que compõem o Imóvel:		
DAD	DOS DE DIMENSÃO DO IMÓVEL.	
Área	a total em metros quadrados "M²" (conforme "Carta de Habite-se"):	
	,	
Áros	a livre:	
Area	invie.	
DAE	DOS TÉCNICOS DO IMÓVEL	
1.	Está localizado no município de ARACRUZ/ES conforme projeto básico?	
	Sim. Não.	
2.	Está situado em local de fácil acesso para veículos?	
۷.	Sim. Não.	
_		
3.	A (s) via (s) de acesso é (são) devidamente pavimentada (s)? Sim. Não.	
4.	A (s) via (s) de acesso, a (s) via (s) periférica (s) e o local onde está localizado o imóvel são sujeitos a alagamentos?	
	Sim. Não.	
5.	Possui disponibilidade de transporte público coletivo nas proximidades?  Sim. Não.	
6.	Possui destinação de uso comercial, de escritório, para atividades empresariais e institucionais?	
	Sim. Não.	
7.		
7.	A estrutura está em condições adequadas de segurança e possui capacidade para suportar a carga decorrente da demanda e do uso, sem riscos, fissuras, rupturas, desgastes ou quaisquer problemas que	
	possam comprometer sua resistência conforme os parâmetros de cálculo de estruturas de edificações da ABNT NBR 6.120/1980?	
	Sim. Não.	



8.	8. Possui "Carta de Habite-se"?	
	Sim. Não.	
9.	9. Possui escritura de posse? Sim. Não.	
10.	10. Possui cadastro regular no SIGA - Sistema Into INSS, FGTS, Fazenda Pública Federal, Estadual a Sim. Não.	egrado de Gestão Administrativa ou Certidões Negativas do a Municipal?
11.	11. Possui outras certidões negativas, de nada consi permitam a contratação com a Administração Pú Sim. Não.	ta e demais documentos comprobatórios de regularidade que iblica?
12.	12. Está disponível para a contratação da locação per Sim. Não.	elo prazo de 60 (sessenta) meses?
		ES, de de 2015
		a do interessado
	Identifica	ıção da Empresa

